



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 087/2009

**DIVULGA RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
MUNICÍPIO, REFERENTE AO 3º BIMESTRE
DE 2009.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do
Município de Angra dos Reis, referente ao 3º bimestre de 2009, composto dos
Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X, XVI e XVIII, em cumprimento ao disposto
nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 27 DE JULHO DE 2009.

JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município